



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8112

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.953,00 (Cento e Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	132	100	5.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 40 00	632	100	40.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	837	100	15.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 40 00	965	100	48.953,00
Total:				108.953,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 181 0003 2013	3 3 30 41 00	98	100	15.000,00
02 03 01 02 062 0003 2021	4 6 90 91 00	135	100	93.953,00
Total:				108.953,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Outubro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo